ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	202153
N° Registro	202146
Válido até:	18/03/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	AGROTRI AGROPECUARIA TRIANGULO LTDA
ENDEREÇO:	ROD GO-443 KM 88, S/N, ZONA RURAL - BONOPOLIS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZ TRIANGULO
ENDEREÇO:	DE BONOPOLIS SEGUIR NORTE PELA ESTRADA SENTIDO NOVO PLANALTO, VIRAR A ESQUERDA NO TREVO DEPOIS DE 5 KM, SEGUIR NA ESTRADA DE TERRA POR MAIS 7 KM ATE A SEDE, BONOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	214.365.758-77
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO THIAGO BOLZAN MANSUR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 639,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
SELENIO SIQUEIRA	264.525.101-34	4116/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTE REGISTRO

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

É VEDADA A DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS EM AMBIENTE A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	18/03/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	18/03/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	18/03/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	18/03/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
INFORMAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE O CONTROLE SOBRE VETORES NÃO SE MOSTRAR EFICIENTE.	18/03/2022
IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	18/03/2022
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DOS ANIMAIS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A EVITAR E CONTROLAR O APARECIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	18/03/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	18/03/2022
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	18/03/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -13.5819446442326, -49.8203963284611	2: -13.5815230715612, -49.8195650410555	3: -13.580176595088, -49.8197034654296	4: -13.5799929936178, -49.8199651806492
5: -13.5793452052439, -49.820301496873	6: -13.5778929342785, -49.8204424158536	7: -13.5775394462678, -49.8202169126794	8: -13.5771419532836, -49.8202084600694
9: -13.5769118003688, -49.8200274698423	10: -13.5767787806197, -49.8194920862954	11: -13.5763878641405, -49.8189965171978	12: -13.5755405716134, -49.818723353841
13: -13.5755044873379, -49.8198116568442	14: -13.5750176066752, -49.8198322767875	15: -13.5745917047539, -49.818743793165	16: -13.573953386699, -49.8176246159615
17: -13.5730554575655, -49.8168317688513	18: -13.5718355544219, -49.8162439468158	19: -13.5709523960658, -49.8160917228899	20: -13.5698008486213, -49.8162431547434
21: -13.5692279200415, -49.816440169427	22: -13.5681713218676, -49.8169355857588	23: -13.5674916433217, -49.8175155125564	24: -13.5667920208818, -49.8185547470446
25: -13.5664899222889, -49.8195854256973	26: -13.5663013349225, -49.8205079922152	27: -13.5667257795421, -49.8223206674944	28: -13.5671465068002, -49.8230279938857
29: -13.567744718258, -49.8237580945118	30: -13.5682390905626, -49.8240074022179	31: -13.5685276066649, -49.8242348065758	32: -13.5696076896953, -49.82473580983
33: -13.570672053244, -49.824879303761	34: -13.5715685435384, -49.8247654801283	35: -13.5726615852887, -49.8243969908185	36: -13.5736767159016, -49.8236840298718
37: -13.5743214404849, -49.8230511771806	38: -13.5748655003426, -49.8219527883565	39: -13.5750576757641, -49.8215774321173	40: -13.5754306364106, -49.8215620724643
41: -13.5755333450661, -49.82189031866	42: -13.5758989743975, -49.8218318702959	43: -13.5758576507519, -49.8214941234933	44: -13.5767487091663, -49.8209643060768
45: -13.5819446442326, -49.8203963284611	46: -13.5750096537648, -49.8286618957547	47: -13.5752778280072, -49.8288976925977	48: -13.5754028652642, -49.8289339352177
49: -13.5767223479921, -49.8290476004647	50: -13.577357304336, -49.8292118011459	51: -13.5780401097969, -49.8290749178442	52: -13.5781426372447, -49.8290633641568
53: -13.5787060244276, -49.8293714807136	54: -13.5790611023837, -49.8296534980016	55: -13.5796589480644, -49.8303782498066	56: -13.5800889785295, -49.8310143878802
57: -13.5802849136849, -49.831438088592	58: -13.5804981600435, -49.8321549850165	59: -13.5805896268535, -49.8326857988549	60: -13.5806069670769, -49.8333373249818

61: -13.5804746542141, -49.8344503911296
62: -13.5801687807118, -49.8352853945667
63: -13.5796016371262, -49.8362574319543
64: -13.5789271303604, -49.836967363951
65: -13.5780843587509, -49.8374599277941
66: -13.5771653495348, -49.8378155737137
67: -13.5766793770791, -49.8379184539372
68: -13.5760322628247, -49.8379816392305
69: -13.5757697710697, -49.8380146461866
70: -13.5748541418724, -49.8378566974514
71: -13.5739080682217, -49.8375381778567
72: -13.5732267538145, -49.8371479615985
73: -13.5724314901037, -49.8363547135009
74: -13.5721374377435, -49.8359288498017
75: -13.571584096991, -49.8349326776749
76: -13.5713107755125, -49.8336562433226
77: -13.571284577332, -49.8326356085363
78: -13.5714676062283, -49.8318643671489
79: -13.5717292745938, -49.8311639189376
80: -13.5721417180728, -49.8304799550736
81: -13.5725783590585, -49.8299653032629
82: -13.5732127386248, -49.8294000821223
83: -13.5745366573843, -49.8287801289472
84: -13.5750096537648, -49.8286618957547
85: -13.5909732085612, -49.8171091000852
86: -13.5895980047231, -49.8123580373816
87: -13.5870529031548, -49.8138337472887
88: -13.5863922398513, -49.81176796302
89: -13.5861197887493, -49.8068332342773
90: -13.5833126476131, -49.8067942279575
91: -13.5811240161733, -49.8097737456382
92: -13.5816470162976, -49.8123979268988
93: -13.5819965290133, -49.8149548479137
94: -13.5824444738953, -49.8152140249758
95: -13.5825193266454, -49.815458452185
96: -13.5843568555157, -49.8164715340754
97: -13.5842502572053, -49.8162074157296
98: -13.584161016359, -49.8159527317406
99: -13.5844630662815, -49.8157496638052
100: -13.584551625469, -49.8158629112963
101: -13.5845122919414, -49.8159690579616
102: -13.5845905645409, -49.8163231265013
103: -13.5844375427407, -49.8165496845189
104: -13.5862804512029, -49.8181161350356
105: -13.5865453860033, -49.8180436093433
106: -13.5870290136674, -49.8181878847771
107: -13.5871003756349, -49.8184220400427
108: -13.5872472046264, -49.8184150035914
109: -13.587594987645, -49.8187281097724
110: -13.5876741787447, -49.8186703694443
111: -13.5879570310254, -49.8187079559791
112: -13.5890974583305, -49.8180258024652
113: -13.5909732085612, -49.8171091000852
114: -13.5994362127592, -49.8314566858049
115: -13.5946732207051, -49.8361289372776
116: -13.5942639705278, -49.8354458223474
117: -13.5937973487125, -49.8354451034734
118: -13.5917061402795, -49.8368783362243
119: -13.5919136791158, -49.8373395039408
120: -13.5916286920181, -49.8375855496956
121: -13.591588622132, -49.8384303139068
122: -13.5888004412604, -49.8395037548471
123: -13.587245351202, -49.8375158885385
124: -13.587111441373, -49.8368318062698
125: -13.5853649810123, -49.8354225346174
126: -13.5865433863177, -49.833812001294
127: -13.5870176211106, -49.833755099407
128: -13.5872706167556, -49.8335403648376
129: -13.5872519561689, -49.8332731857206
130: -13.5872227945617, -49.832951567583
131: -13.5875654283031, -49.832637248436
132: -13.5879979283239, -49.8327069338134
133: -13.5885783167343, -49.8326623586467
134: -13.5890965343302, -49.8328274740224
135: -13.5890959343278, -49.8326299290318
136: -13.5889982764566, -49.8322712957514
137: -13.5890604500159, -49.831547754554
138: -13.5892374575558, -49.8315273616155
139: -13.5887626713822, -49.8304897759839
140: -13.5888610092112, -49.8303307748954
141: -13.5892096103617, -49.8300877824027
142: -13.5894375060802, -49.8298995423301
143: -13.5896958835373, -49.8300800728355
144: -13.5902858039381, -49.8304615476613
145: -13.5905284813097, -49.8304913006033
146: -13.5909781989043, -49.830290380866
147: -13.5909652112037, -49.8300717158276
148: -13.5909045175074, -49.8295915116483
149: -13.5904606552903, -49.8289067776175
150: -13.5898581143793, -49.8282280639388
151: -13.5880404631842, -49.8260873126437
152: -13.5892014995677, -49.825503440245
153: -13.5891021808657, -49.8249289235582
154: -13.5886947134243, -49.8250014389764
155: -13.5884905583926, -49.8240765574759
156: -13.5886079891754, -49.8237240962528
157: -13.5890472525623, -49.8236827922936
158: -13.589090503358, -49.8234275480982
159: -13.5893733039538, -49.8232298298591
160: -13.5894775995496, -49.823271086927
161: -13.5895705073097, -49.8232131442995
162: -13.5895794779159, -49.8230600571289
163: -13.5894482140759, -49.8229226960279
164: -13.5895171126258, -49.8220776383423
165: -13.5895675452811, -49.8220286547909
166: -13.5895793821365, -49.8218665591836
167: -13.5895347313608, -49.8217854292197
168: -13.589609397466, -49.821135496695
169: -13.5902317756801, -49.8205232639232
170: -13.590534492218, -49.820389970563
171: -13.590903713246, -49.8199307209632
172: -13.5927668141904, -49.8194364138812
173: -13.5927973641993, -49.8195774260815
174: -13.5929847595498, -49.8196938215829
175: -13.593057384736, -49.8195671980854
176: -13.5931293808227, -49.8195879924744
177: -13.5931757069486, -49.8194792725221
178: -13.5931289291309, -49.819327128935
179: -13.5933231681487, -49.8193203091394
180: -13.5935079521579, -49.8194584758676
181: -13.5933967879409, -49.8196012307445
182: -13.593414566516, -49.8197657463614
183: -13.5935736831133, -49.8198915945313
184: -13.5938746575004, -49.8196319085441
185: -13.5937647532344, -49.8193067740799
186: -13.5965430236839, -49.8199720137123
187: -13.5971904621113, -49.8208113099628
188: -13.5959666816257, -49.8220710167773
189: -13.5969777198095, -49.8246953022189
190: -13.5982128501514, -49.8279996956321
191: -13.5994362127592, -49.8314566858049
192: -13.6219538736705, -49.8039472556062
193: -13.6200071172759, -49.8020665603017
194: -13.6181702428561, -49.801140217461
195: -13.6175379928101, -49.8008201175286
196: -13.6167600372039, -49.800466693224
197: -13.6140391482921, -49.7991483009567
198: -13.6122233196234, -49.8021047917107
199: -13.6118446449353, -49.8027199692777
200: -13.6112513106043, -49.8037400322104
201: -13.6060558670765, -49.8125115414346
202: -13.6035401887167, -49.8151788394595
203: -13.5992622025218, -49.8123581319035
204: -13.5983633049981, -49.8123824731323
205: -13.5979762987571, -49.8121108948955
206: -13.597617124273, -49.8121194928946
207: -13.5955453580047, -49.813852837405
208: -13.5959148983779, -49.8144173944724
209: -13.5960816046744, -49.8145372428789
210: -13.5961880981642, -49.8146834568734
211: -13.5967428363717, -49.8146671268661
212: -13.5972003177927, -49.8148707476323
213: -13.5969946386847, -49.8152310458671
214: -13.5970112267945, -49.8155818245639
215: -13.5971360925424, -49.8158300486469
216: -13.5969499213362, -49.816149922127
217: -13.5968330072388, -49.8161158817217
218: -13.5966455826327, -49.8167579401636
219: -13.5994977273417, -49.8186454798528
220: -13.6013324439705, -49.8169979412634
221: -13.6037022959816, -49.818676226737
222: -13.6041284577257, -49.8190616002389
223: -13.6052812849802, -49.8188103674215
224: -13.6063016757392, -49.8183043275759
225: -13.6064773823937, -49.8178506264
226: -13.6067168342486, -49.8176337131091
227: -13.6069825172079, -49.8177107227427
228: -13.6073903374508, -49.8179746477171
229: -13.607521450281, -49.8179910112221
230: -13.6076225285914, -49.8180883810601
231: -13.6084910923145, -49.8181242409386
232: -13.6086605128715, -49.8179486920372
233: -13.6088038519377, -49.8179000981625
234: -13.6101281133812, -49.8165096231443
235: -13.6099313732427, -49.8164204023252
236: -13.6098842357182, -49.8162374616659
237: -13.610051260222, -49.816095975756
238: -13.6103133233063, -49.8158812780135
239: -13.6105468149332, -49.8159000687968
240: -13.611046374602, -49.815490729848
241: -13.6149470721076, -49.8113015538233
242: -13.6163822602328, -49.8093740303368
243: -13.616769560679, -49.8093197742435
244: -13.6172875222865, -49.8091561324208
245: -13.6178417470492, -49.8088225767544
246: -13.6178630827553, -49.8084914472738
247: -13.6179485710506, -49.8084192837387
248: -13.6181724772271, -49.8084231259714
249: -13.6184191544478, -49.8078084759918
250: -13.6187865842436, -49.807514815473
251: -13.6194582626927, -49.8071537960697
252: -13.6198261981852, -49.8064280715532
253: -13.6200739515702, -49.8053221294166
254: -13.6200953263818, -49.8051685939203
255: -13.6219538736705, -49.8039472556062

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **3P9T7Y59CTHQG40**

Documento emitido em: **18 de Março de 2021 às 18:00:01**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=3P9T7Y59CTHQG40**

Valide sua licença com um smartphone